



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

**LEI Nº 4.919, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.**

**Altera a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", a Lei Municipal nº 4.644, de 14 de julho de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências", abre crédito especial no exercício de 2021.**

O Povo de Três Pontas - MG, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.207, de 19 de dezembro de 2017 que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2018 a 2021", incluindo no programa "2021 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO/SES PARA PROGRAMAS DE SAÚDE." a ação relacionada abaixo com os valores correspondentes, para ser utilizado no exercício de 2021.

<b>ENTIDADE</b>	<b>PROGRAMA</b>	<b>AÇÃO</b>	<b>VALOR</b>
PREFEITURA	2021 - TRANSFERÊNCIA DO ESTADO/SES PARA PROGRAMAS DE SAÚDE	1.870 – Res. 7488 Custeio Vigilância Doenças Respiratórias Agudas / COVID	129.409,59
<b>TOTAL</b>			<b>129.409,59</b>

Art. 2º Fica alterada a Lei Municipal nº 4.644, de 14 de julho de 2020, que "Dispõe sobre as Diretrizes para a Elaboração da Lei Orçamentária de 2021, e dá outras providências", incluindo no Anexo I, Anexo de Metas e Prioridades, a ação disposta no artigo 1º desta Lei, para o exercício de 2021.

Art. 3º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no Orçamento Municipal para o exercício de 2021, Lei Municipal nº 4.729 de 22 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 129.409,59 (cento e vinte nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) de acordo com o art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal 4.320/64.

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Demais Recursos Vinculados à Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2021	Transferência do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.870	Res. 7488 Custeio Vigilância Doenças Respiratórias Agudas / COVID	
Conta Econômica	31.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 155)	95.000,00

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Demais Recursos Vinculados à Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	



**Prefeitura do Município de Três Pontas - MG**  
**"TERRA DO PADRE VICTOR"**

Programa	2021	Transferência do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.870	Res. 7488 Custeio Vigilância Doenças Respiratórias Agudas / COVID	
Conta Econômica	31.91.30	Obrigações Patronais (Fonte 155)	27.209,59

Órgão	02	Prefeitura Municipal	
Unidade	07	Fundo Municipal de Saúde	
Subunidade	07	Demais Recursos Vinculados à Saúde	
Função	10	Saúde	
Subfunção	305	Vigilância Epidemiológica	
Programa	2021	Transferência do Estado/SES para Programas de Saúde	
Ação	1.870	Res. 7488 Custeio Vigilância Doenças Respiratórias Agudas / COVID	
Conta Econômica	33.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 155)	7.200,00

Art. 4º Constitui recursos para acorrer com as despesas do art. 1º desta Lei, a tendência de excesso de arrecadação na fonte 155 do TCEMG (Outras Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde do Exercício Corrente), de recursos repassados pela Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais no valor de R\$ 129.409,59 (cento e vinte nove mil quatrocentos e nove reais e cinquenta e nove centavos) na conta do Banco do Brasil c/c 26899-2, na data de 06/07/2021, referente a Resolução Nº 7488 de 2021, conforme art. 43, §1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, e Art. 8º, Parágrafo Único da Lei Complementar 101/2000.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Três Pontas - MG, 05 de outubro de 2021.

**Marcelo Chaves Garcia**  
**Prefeito Municipal**

**Yves Duarte Tavares**  
**Procurador-Geral**